Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1770 sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO....1
LICITAÇÕES....1
EXTRATO DO CONTRATO....2
PROCESSO Nº 101/2026....2
INEXIGIBILIDADE N.º 48/2026....2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS....2
PROCESSO Nº 062/2026....2
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2026....2
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 128/2026....3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026....3
AVISO DE LICITAÇÃO....3
PROCESSO N° 131/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 42/2026....3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO....4
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - ATHOMOZ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS....4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO....5
EDITAL Nº 001/2026/SEMDESH – SELEÇÃO PARA ESTÁGIO....6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 101/2026

INEXIGIBILIDADE N.º 48/2026

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas habilitadas, para prestação de serviços médicos especializados na função de Médico Regulador.

CONTRATO Nº 230/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: BERG BENÍCIO DE OLIVEIRA BALDANSI LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 27.930.454/0001-18
Vigência: 21/10/2026 A 21/10/2027
Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R$ 139,42 por hora de serviço prestado.
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 062/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2026

Objeto: Pregão Eletrônico visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, visando ao atendimento das demandas da atenção básica em saúde bucal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana da Vargem/MG.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.386.019/0001-49
Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2027
Valor estimado: R$ 19.180,00 (dezenove mil, cento e oitenta reais)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 128/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos aos procedimentos impostos pelas Leis n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n.°023/2023, Lei Municipal n.° 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 40/2026, Processo nº 128/2026, cujo objeto é "pregão eletrônico para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos odontológicos, médico-hospitalares e de fisioterapia", sendo vencedores os licitantes:

- AP2L ENGENHARIA CLINICA LTDA CNPJ: 58.082.782/0001-35
- D.H.D ANDRADE LTDA CNPJ: 62.100.148/0001-55

Santana da Vargem, 23 de outubro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 131/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 42/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico – Registro de preços nº **42/2026** – Processo nº **131/2026**. Objeto: **Pregão eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **26/10/2026** a partir das 08h00min com término no dia **09/11/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia **09/11/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1770 sexta-feira, 23 de outubro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - ATHOMOZ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS

À ATHOMOZ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS
CNPJ nº 24.846.428/0001-18

Assunto: Cumprimento das obrigações contratuais, substituição de componentes defeituosos e processo administrativo de apuração de responsabilidade

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.245.183/0001-70, com sede administrativa na Praça Padre João Maciel Neiva, nº. 15, Centro, Santana da Vargem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de contratante, com fundamento nos artigos 115 e 147 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem, por meio desta NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, comunicar e advertir a empresa ATHOMOZ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS, acerca de descumprimento contratual referente Ata de Registro de Preços nº 59/2026, firmado com base no Processo Administrativo nº 24/2026.

Conforme as tratativas realizadas, essa empresa havia se comprometido a providenciar a substituição das peças necessárias à regularização dos equipamentos, tendo, inclusive, informado inicialmente que o processador estava disponível em estoque. Entretanto, posteriormente, foi apresentada informação divergente, sob a justificativa de indisponibilidade do referido componente, situação que altera as condições anteriormente informadas e prolonga a resolução do problema.

Diante disso, a Administração Municipal não considera suficiente o envio parcial dos componentes, permanecendo necessária a entrega de todos os itens acordados, quais sejam:

- 01 fonte;
- 01 processador;
- 03 alto-falantes.

Todos deverão corresponder às marcas e aos modelos previamente definidos, de modo a assegurar a compatibilidade dos componentes e a efetiva solução dos problemas identificados.

Ressaltamos que os itens 10.4, 10.5 e 10.8 da Ata de Registro de Preços estabelecem a necessidade de conformidade dos produtos com as especificações exigidas, bem como a obrigação de substituição, às custas da contratada, dos bens em desacordo com as condições estabelecidas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Nesse contexto, a contratada deve adotar as providências necessárias ao cumprimento de suas obrigações, não sendo razoável transferir à Administração Municipal os ônus decorrentes da indisponibilidade de componentes ou de alterações nas informações anteriormente fornecidas.

Esclarecemos, ainda, que a Prefeitura somente providenciará o envio dos componentes defeituosos após o recebimento dos respectivos itens de reposição, não concordando com a remessa prévia das peças sem que haja a disponibilização dos componentes necessários à substituição. Essa condição visa evitar que os equipamentos permaneçam indisponíveis por prazo indeterminado, resguardando o interesse público e a continuidade dos serviços municipais.

Informamos, adicionalmente, que, independentemente da eventual regularização da situação e do posterior envio dos componentes, já foi instaurado processo administrativo destinado à apuração de possível responsabilidade da empresa pelos fatos ocorridos. O procedimento seguirá os trâmites legais pertinentes, assegurando à contratada o contraditório e a ampla defesa, com a oportunidade de apresentar suas justificativas e os elementos que entender pertinentes. A adoção das providências corretivas, portanto, não implica o encerramento automático da apuração administrativa, tampouco afasta, por si só, a possibilidade de aplicação das medidas cabíveis, conforme os fatos apurados e a legislação aplicável.

Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** essa empresa a apresentar confirmação formal do envio integral dos componentes relacionados, inclusive do processador, informando prazo concreto para a entrega de todos os itens pendentes, bem como a adotar as providências necessárias para o efetivo cumprimento dos compromissos assumidos.

A Administração Municipal espera que a empresa trate a situação com a devida seriedade e adote uma solução efetiva, sem novas alterações nas condições previamente acordadas, ressalvando que o Município adotará as medidas administrativas cabíveis para resguardar o interesse público e assegurar o cumprimento das obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração.

Santana da Vargem, 22 de outubro de 2026

_____

Roberta Grazielle Barbosa
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1770 sexta-feira, 23 de outubro de 2026

EDITAL Nº 001/2026/SEMDESH – SELEÇÃO PARA ESTÁGIO

A Comissão designada para a realização de Processo Seletivo nº 001/2026, para contratação de estagiários no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Santana da Vargem/MG, nomeada pela Portaria nº 010/26-SEMDESH, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/2008, na Lei Municipal nº 1.158/2009, no Decreto Municipal nº 005/2025 e no Edital nº 001/2026/SEMDESH – Seleção para Estágio, vem por meio deste TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar das entrevistas:

Ensino Superior:

Classificação	Nome Completo	Prova Objetiva
1º	Sabrina Jacinta Correia	35 Pontos

Ensino Médio:

Classificação	Nome Completo	Prova Objetiva
1º	Lara da Silva Penha	25 Pontos
2º	Milena Roberta Nogueira	23 Pontos
3º	Gabriel Henrique Aleixo Pereira	22 Pontos
4º	Viviani Peres da Silva Caineli	20 Pontos

Fica estabelecido o período de 26/10/2026 a 27/10/2026 para a apresentação de recursos, conforme as disposições e condições previstas no edital.

Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido, observadas as orientações e formalidades previstas no edital.

Santana da Vargem – MG, 23 de outubro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Natyele Ap. da Silva
Secretária da Comissão

Elker R. M. Scalioni
Membro da Comissão

Mayara C. Ribeiro Oliveira
Membro da Comissão

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.10.23 14:53:24 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Larissa Araújo Miranda de Paula

Conteudista Secretaria Municipal de Administração: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade